

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 15 dias do mês de ABRIL do ano DOIS MIL E VINTE E CINCO nesta Comarca de Loreto, em a rua SETE SETEMBRO nº 1814 onde nos encontrávamos em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado retro expedido pelo MM. Juiz de Direito da JUIZADO ESPECIAL respectivo, a requerimento de OTACILIO DE SOUZA WERNER contra Dilson Rodrigues de Silva proc. n.º 1001364-69-2015 referente à execução no valor de R\$ _____ e tendo verificado, depois da citação inicial, que o executado não nomeara bem à penhora nem pagara, no prazo legal, após as formalidades legais, passamos a proceder à PENHORA como de fato penhorados estão os bens a seguir discriminados: UMO

MOTO CICLISTA HONDA / XRE 190
PLACA BMK 0179 - 2000

VALOR ATRIBUÍDO R\$ 18.000,00
DEJ. O. LORETO / RES. 15
BOA ESPERA

Não mais.

Feita a penhora, nomeamos fiel depositário dos bens penhorados o senhor Dilson Rodrigues de Silva residente à rua SVPA nº _____
CRT 142249.288-50

que, aceitando o encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o nós Oficiais de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito na forma e sob as penas da Lei. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas Testemunhas.

O Oficial de Justiça: _____

O Oficial de Justiça: _____

Depositário: Dilson Rodrigues de Silva

Testemunha: _____

Testemunha: _____

_____, _____ de _____ de _____
Recebi cópia para embargos